

## Portaria de pessoal n.º 5, de 4 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando, o processo eletrônico nº 23163.003408.2020-28; e, considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 374/2020, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 14 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º - Conceder, a contar de 16 de janeiro de 2021, Aceleração da Promoção à docente, DANIELE GONÇALVES DE SOUZA,para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

Rodrigo Nascimento da Silva Pró-reitor de Ensino Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ Rodrigo Nascimento da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/01/2021 11:01:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 87203

Código de Autenticação: eaf23efe61

